



MARCO DE CANAVESES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2025

JFV

O Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, Jorge Francisco Vieira, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é convocada a Sessão Ordinária, a realizar no dia **27/02/2025**, pelas **09:00 horas**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, sito na rua D. Carlota Pereira de Almeida, n.º 46, freguesia de Vila Boa do Bispo, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia.

1.1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 17/12/2024.

1.2. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.

2. Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 49.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.

3. Período da Ordem do Dia.

3.1. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.

3.2. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 1ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2025.

3.3. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.

3.4. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal relativa ao projeto de alteração ao Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses.



MARCO DE CANAVESES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.5. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à revogação do Regulamento de Incentivo à Ligação de Prédios às Redes Públicas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município do Marco de Canaveses.

E para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. Jorge Francisco Vieira